



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

LEI MUNIICPAL Nº 5562/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE VERBA NO
VALOR DE R\$ 1.515.150,00**

PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES, *Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Abre-se crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01. Secretaria de Administração

2- Encargos gerais do município

31.90.11.00000- Vencimentos e vantagens fixas (1) R\$ 76.000,00

31.90.08.99.000- outros benefícios assistenciais (1) R\$ 3.500,00

31.91.13.00000- obrigações patronais (1) R\$ 115.000,00

2009- Manut. da Secretaria de Administração

31.90.16.000000- outras despesas variáveis (1) R\$ 12.000,00

31.91.13.00000- obrigações patronais (1) R\$ 121.650,00

02-01- Gabinete do Prefeito Municipal

2003. Manut. atividades do gabinete

31.90.11.00000- Vencimentos e vantagens fixas (1) R\$ 138.000,00

31.90.13.00000- obrigações patronais (1) R\$ 30.000,00

06.03- Secretaria Municipal de Educação- MDE

2022- Manutenção ensino básico- MDE

31.90.11.00000- Vencimentos e vantagens fixas (20) R\$ 350.000,00

31.90.13.01000- fgts (20) R\$ 5.000,00

31.90.13.02000- contribuições previdenciárias inss (20) R\$ 22.000,00

31.90.16.000000- outras despesas variáveis (20) R\$ 21.000,00

31.91.13.00000- obrigações patronais (20) R\$ 42.000,00

3.3.90.30.00.00.00 material de consumo (20) R\$ 6.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

06.04- Secretaria Municipal de Educação- ed. Infantil pré escolas e creches
2027- Manut. ensino Pre escolas

31.90.11.00000- Vencimentos e vantagens fixas (31) R\$ 120.000,00

08.01- Secretaria Municipal de Saúde

2043- Manut. das atividades da Secretaria de Saúde

31.90.11.00000- Vencimentos e vantagens fixas (40) R\$ 200.000,00

08.02- Secretaria Municipal de Saúde- Hospital

2058- Manut. das atividades do hospital

31.90.11.00000- Vencimentos e vantagens fixas (40) R\$ 250.000,00

31.90.04.00000- contratação por tempo determinado (40) R\$ 3.000,00

Art. 2.º - Servirá de cobertura para a despesa criada no artigo 1º a redução de verba nas dotações abaixo:

02.01- Gabinete do Prefeito

1003- Aquis. Veículo do gabinete

44.90.52.00000- equip. mat. Permanente (1) R\$ 60.000,00

2004- Manut. Serviços de assessoria

31.90.11.00000- Vencimentos e vantagens fixas (1) R\$ 100.000,00

31.91.13.00000- obrigações patronais (1) R\$ 20.000,00

03.01. Secretaria de Administração

1074- Reforma do centro administrativo

44.90.51.00000- obras e instalações (1) R\$ 50.000,00

04.01- Secretaria de finanças

00006- Amortização da dívida contratada

32.90.21.00000- juros sobre a dívida por contrato (1) R\$ 100.000,00

05.01- Secretaria municipal de Desenv. Agropecuário

1005- Abertura de Micro açudes

44.90.51.00000- obras e instalações (1) R\$ 14.000,00

07.01- Secretaria Municipal de Ind. Com. Turismo

1.100- Projeto verão com vida

3.3.90.30.00.00.00 material de consumo (1) R\$ 4.000,00

3390.39.000000- Outros serviços 3º pessoa jurídica (1) R\$ 5.000,00

44.90.51.00000- obras e instalações (1) R\$ 2.300,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

2037- Realização da Fecobat

3.3.90.30.00.00.00 material de consumo	(1)	R\$ 38.200,00
33.90.36.000000- Outros serv. 3º pessoa física	(1)	R\$ 2.700,00
3390.39.000000- Outros serviços 3º pessoa jurídica	(1)	R\$ 36.600,00
44.90.51.000000- obras e instalações	(1)	R\$ 8.400,00
33.90.47.000000- obrigações tributarias e contributivas	(1)	R\$2.400,00
1097- Projeto sala do empreendedor		
44.90.52.00000- equip. mat. Permanente	(1)	R\$ 10.000,00
1098- Projeto primeiro emprego		
33.90.45.00000 subvenções econômicas	(1)	R\$ 20.000,00

09.01- Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

1046- Projeto calçada legal

44.90.51.000000- obras e instalações	(1)	R\$ 29.000,00
1132- Aquisição máquina trituradora de galhos		
44.90.52.00000- equip. mat. Permanente	(1)	R\$ 50.000,00

10.01- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania

1064- Construção da sede do Cras

33.90.36.000000- Outros serv. 3º pessoa física	(1)	R\$ 10.000,00
3390.39.000000- Outros serviços 3º pessoa jurídica	(1)	R\$ 20.000,00
44.90.51.000000- obras e instalações	(1)	R\$ 170.000,00
2107- Manut. atividades Instituição Novo lar		
31.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas	(1)	R\$ 49.000,00
31.91.13.000000- obrigações patronais	(1)	R\$ 6.700,00
31.90.13.000000- obrigações patronais	(1)	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 material de consumo	(1)	R\$ 10.000,00
33.90.36.000000- Outros serv. 3º pessoa física	(1)	R\$ 9.800,00
3390.39.000000- Outros serviços 3º pessoa jurídica	(1)	R\$ 9.300,00
44.90.51.000000- obras e instalações	(1)	R\$ 5.800,00
1112- Aquisição veículo SMDS		
44.90.51.000000- obras e instalações	(1)	R\$ 60.000,00

1101- Secretaria de Meio ambiente

1068- Ampliação da rede coletora de esgoto

3.3.90.30.00.00.00 material de consumo	(1)	R\$ 33.000,00
44.90.51.000000- obras e instalações	(1)	R\$ 22.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

44.90.52.0000- equip. mat. Permanente	(1) R\$ 18.750,00
2127- Manut. rede de esgoto	
44.90.51.00000- obras e instalações	(1) R\$ 10.000,00
08.01- Secretaria Municipal de Saúde	
1150- Aquisição de Micro onibus	
44.90.52.0000- equip. mat. Permanente	(1) R\$ 130.000,00
1155- Implantação do Numesc	
31.90.04.00000- contratação por tempo determinado	(1) R\$ 18.900,00
3.3.90.30.00.00.00 material de consumo	(1) R\$ 10.400,00
3390.39.000000- Outros serviços 3º pessoa jurídica	(1) R\$ 15.500,00
44.90.52.0000- equip. mat. Permanente	(1) R\$ 19.900,00
06.04- Secretaria de educação- Educação Infantil	
2122- Manutenção das atividades da creche	
31.90.11.00000- Vencimentos e vantagens fixas	(1) R\$ 133.000,00
2220- manutenção do ensino pré escolar	
31.90.11.00000- Vencimentos e vantagens fixas	(1) R\$ 155.000,00
31.90.04.00000- contratação por tempo determinado	(1) R\$ 11.000,00
31.90.13.00000- obrigações patronais	(1) R\$ 23.000,00
44.90.51.00000- obras e instalações	(1) R\$ 8.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.**

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL**

**EVANILDE A. BRAUNER PICOLI
SEC. MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO**
*Certifico que a presente lei foi afixada no quadro
de avisos e publicações em 25/09/2018.livro 39.*